

**PORTARIA Nº. 110/2019**

**ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, que passa vigorar com a seguinte composição, os quais farão jus a 20% de gratificação pela realização dos serviços:

Bruna Aparecida de Souza Mendes  
José Pedro Rodrigues Marçal  
Ayala Ferreira Santos  
Denisson Muniz Caldeira  
Sandoval Vicente da Fonseca Mota

**Parágrafo Primeiro** – A presidência da Comissão competirá ao primeiro nomeado, sendo que na sua ausência, assumirão a presidência, os demais integrantes pela ordem de nomeação do que constará da ata lavrada.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 30 de setembro de 2019.

  
**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

